



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

PORTARIA N.º 6, DE 23 DE MAIO DE 2012 (Concede férias que especifica)

Sebastião Rocco, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:


Art. 1.º - Conceder à servidora **FLAVIA REGINA VELO LUCON**, Auxiliar de Secretaria, referência 13, regime estatutário, do quadro de pessoal civil desta Câmara Municipal, 10 (dez) dias de férias que tem direito, referente o exercício de 2009/2010, cujo gozo compreende o período de 16 a 25/07/2012.

Parágrafo Único - A concessão dos 20 (vinte) dias restantes da referida férias se deu pela Portaria 2 de 16 de janeiro do corrente ano.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Santa Albertina, 23 de maio de 2012.


Sebastião Rocco
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA


Aparecido Zara
Secretário Administrativo